



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Nº 002/2018

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no edital do processo seletivo de estagiários nº 002/2018:

No item 8.1.1, onde se lê:

“As Provas Escritas serão aplicadas para todos os candidatos inscritos no Edital 002/2018 e será composta de 10 questões de conhecimento específico e 10 questões de português, perfazendo um total de 20 questões objetivas do tipo múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas e com valor de 01 ponto cada questão, totalizando 20 pontos.”

Leia-se:

“As provas escritas serão aplicadas para todos os candidatos inscritos no edital 002/2018 e será composta de 10 (dez) questões de conhecimento específico e 10 (dez) questões de português, exceto para o estágio de Direito, cuja prova será composta por quatro questões de cada disciplina, conforme conteúdo programático, perfazendo, em todos os casos, um total de 20 questões objetivas do tipo múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas e com valor de 01 ponto cada questão, totalizando 20 pontos.”

No item 8.2.1, onde se lê:

“A prova objetiva de múltipla escolha para o Curso de Direito terá caráter eliminatório e classificatório e terá o total de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) questões de conhecimentos específicos de Direito e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, conforme discriminação a seguir:”

RUA SETE DE MAIO N.º 379 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO - MG
ADM. 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Leia-se:

“8.2.1 A prova objetiva de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório e terá o total de 20 (vinte) questões, sendo 04 (quatro) questões para cada disciplina, conforme discriminação a seguir:”

Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicada no mural e no *site* da Prefeitura.

Monte Belo, 27 de fevereiro de 2018.

Valdevino de Souza

Prefeito Municipal